

PORTARIA Nº 143/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 2592/2023-CEHOP, de 03/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **THAÍS SOUZA DE SANTANA**, Técnica em Edificações, Matrícula Funcional Nº 517, CPF nº 265.XXX.XXX-91, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 18/08/2020 a 18/04/2022, a ser gozada no período de 27/02/2024 a 27/03/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

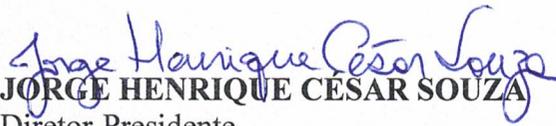
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 27/02/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de dezembro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente


ciente 22/12/23
Santana

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633